



**UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

---

**RESULTADO DA CONCESSÃO DE BOLSAS POR 12 MESES**  
**EDITAL Nº 21/2024**

**TURMA XV - MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

**MODALIDADE PROSUC/CAPEB – INTEGRAL / MODALIDADE I - 02 BOLSAS**

1º lugar – Andreana De Borba  
2º lugar – Gustavo Koepsel Schatz

**MODALIDADE PROSUC/CAPEB - PARCIAL / MODALIDADE II - 03 BOLSAS**

1º lugar – Letícia Adriana Palamar De Souza  
2º lugar – Yasmim Iara Maia Gorriarán  
3º lugar – Kleber Tobler

**MODALIDADE FAPESC – 02 BOLSAS**

1º lugar – Janaína Pinheiro  
2º lugar – Bianca Scheuer

**MODALIDADE PICPG/UNIVILLE - AC - Ampla Concorrência - 03 BOLSAS**

1º lugar – Josiane Márcia Teixeira  
2º lugar – Josiane Carneiro De Souza Vieira  
3º lugar – Maicon Fabiano Prando

**MODALIDADE PICPG/UNIVILLE - OBS - Observatório - 01 BOLSA**

1º lugar – Daiane Gonsalves Batista

**MODALIDADE PICPG/UNIVILLE - PcD\_PPI - Pessoa com Deficiência e autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas - 01 BOLSA**

1º lugar – Rafael Schultz  
2º lugar – não houve candidato apto.



## **TURMA II - DOUTORADO EM EDUCAÇÃO**

### **MODALIDADE FAPESC – 01 BOLSA**

1º lugar – Maura Maria Roth

### **MODALIDADE FAPESC / PIP – 01 BOLSA**

1º lugar – Robson Rodrigo Debona Pereira Da Fonseca

### **MODALIDADE PICPG/UNIVILLE - Ampla Concorrência – 01 BOLSA**

1º lugar – Jeferson Andrade

### **MODALIDADE PICPG/UNIVILLE - PcD\_PPI - Pessoa com Deficiência e autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas – 01 BOLSA**

1º lugar – Diogo Fernando Da Silva

### **OBSERVAÇÃO:**

1. Este edital trata da concorrência de bolsas com previsão de disponibilização a partir de fevereiro de 2025 (PICPG) e a partir de março de 2025 (CAPES e FAPESC), não havendo garantia de sua implementação, pois os recursos financeiros são provenientes do FAP/UNIVILLE; do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior - PROSUC/CAPES e da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC. A concessão de bolsas será efetivada apenas se houver a liberação de cotas.
2. Para efetivação da concessão das bolsas, poderá ser solicitado documentação complementar.
3. Os candidatos não contemplados poderão concorrer a outros processos seletivos de bolsa, sendo necessário o reenvio de comprovação do currículo.

### **REQUISITOS - BOLSA PROSUC/CAPES**

---



**UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

---

- Os candidatos deverão informar, até o dia 29/01/2025, seus dados bancários: número de agência e conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

**REQUISITOS - BOLSA FAPESC**

- Os bolsistas contemplados deverão apresentar até 29/01/2025 os seguintes documentos:
- Termo de Compromisso de Bolsas FAPESC, Plano de Trabalho do Bolsista e Termo de Disponibilidade de Carga Horária, conforme modelos a serem disponibilizados pelo programa.
- Comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil (com número de agência e conta corrente); título de eleitor, documento de identidade, CPF e comprovante atualizado de residência no estado de Santa Catarina, em nome do bolsista.

Joinville, 18 de dezembro de 2024

Profa. Dra. Jane Mery Richter Voigt  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação